



## DIREITOS E FEMINISMOS: A LUTA DAS MULHERES CONTRA AS FORMAS DE OPRESSÃO

Ana Kerlly Souza da Costa<sup>1</sup>

### Resumo

O presente trabalho objetiva apresentar a História de Luta das mulheres ao longo de décadas onde há uma gama de discriminações e estereótipos opressores baseados no sexo. No cenário social identificado pelo pensamento feminista como regime de patriarcado, opera-se uma distribuição desigual de poderes entre homens e mulheres que resulta em violência e discriminações social e institucional. No Brasil, as mulheres têm priorizado o enfrentamento contra os retrocessos em suas conquistas para que nenhum direito conquistado com tanta luta e resistência seja retirado por uma bancada parlamentarista conservadora que vê as mulheres e meninas como objetos a serem manipulados conforme suas necessidades e estereótipos, como propriedade privada do patriarcado alimentada pelo Capitalismo.

**Palavras-chave:** Direitos. Feminismos. Igualdade de gênero.


### A luta das mulheres contra as formas de opressão patriarcal

O uso do conceito “mulher” traz implícito tanto a dimensão do sexo biológico como a construção social de gênero. Entretanto, a reinvenção da categoria mulher frequentemente utiliza os mesmos estereótipos criados pela opressão patriarcal – passiva, emocional - como forma de lidar com os papéis de gênero. Na prática, aceita-se a existência de uma “natureza feminina” e outra “masculina” fazendo com que as diferenças entre homens e mulheres sejam percebidas como fatos da natureza. Dessa perspectiva a opressão sexista é entendida como um fenômeno universal sem que fiquem evidentes os motivos de sua ocorrência em diferentes contextos históricos e culturais. Ao longo das últimas décadas, desde a emergência do feminismo, as remodelagens e desdobramentos têm sido constantes, fluidas. Questões relativas à diferença foram sendo cada vez mais evidenciadas em um contexto global em que não apenas a desigualdade de classe representa a tônica de nossos olhares, análises, críticas e propostas de transformação.

A “Primeira Onda do Feminismo”, como ficou conhecida, aconteceu no contexto europeu e norte-americano, com o Movimento de Mulheres que reivindicavam Direitos Iguais

<sup>1</sup> Pedagoga. Pós-graduada em Gestão Pública e Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana(UERJ)Presidenta da União Brasileira de Mulheres em Marica/RJ; Conselheira do CEDIM(Conselho Estadual de Direitos das Mulheres/RJ). E-mail: ladykerlly@icloud.com





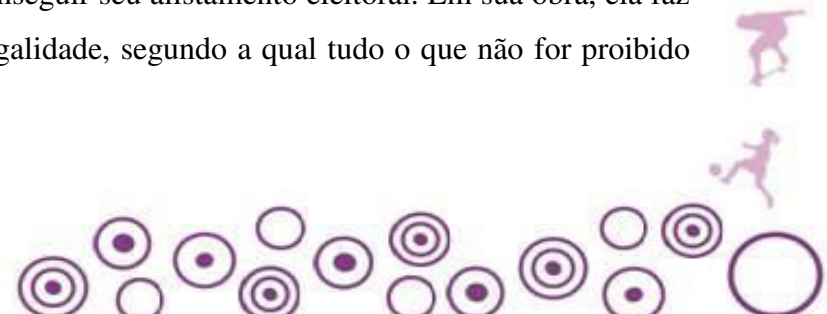
de Cidadania, de democracia e de ampliação de Direitos pregados pela Revolução Francesa do século XVIII e na Carta de Declaração dos Direitos dos Homens.


Na época da Revolução Francesa, Olympe de Gouges se manifestou em favor dos direitos femininos e da isonomia entre homens e mulheres. Ela redigiu em 1791, sob influência do clima de reivindicação de liberdades criado pela Revolução Francesa, um documento denominado Declaração dos direitos da mulher e da cidadã, que contesta a concepção de igualdade adotada na prática durante a Revolução; seria uma igualdade masculina, que não abrangeria as mulheres, afastando-as como sujeitos dos direitos exigidos pelos revolucionários. Nesse documento, que à primeira vista parece ser apenas uma repetição ou uma mera extensão dos direitos da Carta original às mulheres, Olympe de Gouges denuncia que, além do combate aos privilégios de classe e ao ordenamento político vigente, é necessário que se rejeite também a relação de poder desigual no âmbito privado dos lares, onde a hierarquia entre os sexos se encontra (GERHARD, 1995, p. 52-53).

Nesse contexto, Uma organização de Mulheres deu início a Luta por igualdade política e jurídica: o Direito ao voto, educação, propriedades e posses de bens e Direito ao Divórcio. Começa a nascer aí o movimento denominado feminismo, que até hoje é atuante em busca da emancipação das mulheres. O movimento sufragista feminino ficou marcado como símbolo desse período, tendo como demonstrações mais expressivas os sufragismos americano e inglês.

No Brasil, houve um intenso movimento reivindicatório do direito de sufrágio, que foi impulsionado por um momento peculiar da História política brasileira: a Proclamação da República, em novembro de 1889. Inflamado por ideias abolicionistas e de igualdade, o republicanismo atraiu a atenção de muitas mulheres, que apoiaram o movimento republicano, desejando elas mesmas os ideais que eram por este propagados. A esperança de que pudessem alcançar direitos políticos foi, entretanto, frustrada pelo resultado da Assembleia Constituinte Republicana de 1891, que decidiu se abster sobre o direito de sufrágio feminino. Entretanto, as mulheres não se conformaram com a recusa a sua participação na vida política brasileira. Tomadas pelo espírito republicano, elas usaram artifícios interpretativos para requerer alistamento eleitoral perante os órgãos responsáveis.

Diva Nolf Nazário, advogada e defensora dos direitos da mulher, realizou uma verdadeira peregrinação em busca de conseguir seu alistamento eleitoral. Em sua obra, ela faz uso da fórmula geral do princípio da legalidade, segundo a qual tudo o que não for proibido está permitido:





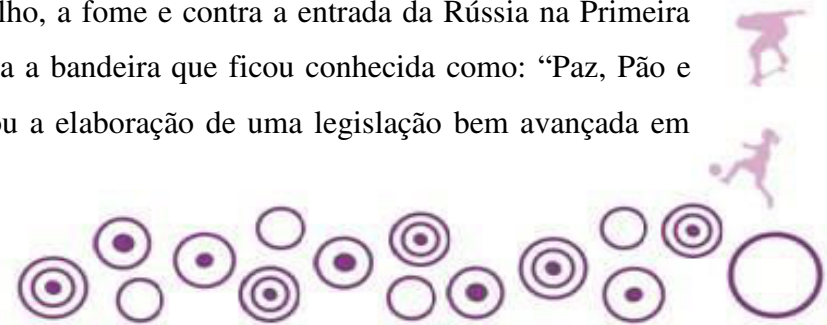
Entendo que, si o Congresso Constituinte, naquella occasião, não precisou a negativa, foi por conveniência puramente política do momento ou porque não se lhe apresentou necessário fazel-o em face do texto claro da Constituição, pois não se estabelecem leis para indicar o que seja permitido, sinão para fazer sobresahir o que seja prohibido. (NAZÁRIO, 1923, p. 24).


As mulheres associadas à luta sufragista geralmente pertenciam às Classes média e alta, formando um grupo de mulheres altamente instruídas e com grande influência política. Essa, entretanto, não era a única congregação de mulheres atuantes no período designado como o do feminismo de primeira onda. Havia também a intensa atividade das mulheres operárias que abraçavam a ideologia anarquista, reunidas na União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas. Não reivindicavam o direito ao trabalho, uma vez que já o realizavam, mas queriam que seu labor fosse valorizado, ao menos tanto quanto o dos homens, pois recebiam salários consideravelmente menores em relação àqueles, além de outros aspectos desfavoráveis, como a duração da jornada de trabalho. (PINTO, 2010).

Enfrentando péssimas condições de trabalho e sem direitos políticos e sociais, em 08 de Março de 1857, trabalhadoras de uma indústria têxtil de Nova Iorque fizeram uma greve reivindicando a redução da carga horaria de trabalho para 10 horas, equiparação de salários com os homens e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. Essas trabalhadoras ficaram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada; aproximadamente 130 mulheres morreram carbonizadas. A partir desse trágico acontecimento, anualmente essa data passou a ser marcada por manifestações em diversos lugares do mundo, em diferentes dias de fevereiro e março. Mas, a primeira celebração organizada nacionalmente foi realizada em 28 de fevereiro de 1909, nos Estados Unidos, com manifestações e marchas em outros países europeus, usualmente durante a semana de Comemorações da Comuna de Paris, no final de março. As manifestações uniam o movimento socialista - que lutava por igualdade de direitos econômicos, sociais e trabalhistas – ao Movimento Sufragista – que lutava por igualdade de direitos políticos para as mulheres.

Em 26 de Agosto de 1910, durante a Conferência Internacional das Mulheres Socialistas em Copenhague(Dinamarca), a líder socialista alemã Clara Zetkin propôs a instituição de uma celebração anual das lutas pelos direitos das mulheres trabalhadoras.

A data consagrou-se definitivamente com o 08 de Março de 1917 na Rússia, quando aproximadamente 90 mil trabalhadoras manifestaram-se contra o Czar Nicolau II, denunciando as más condições de trabalho, a fome e contra a entrada da Rússia na Primeira Guerra Mundial. Esse protesto levantava a bandeira que ficou conhecida como: “Paz, Pão e Terra”. A Revolução Russa desencadeou a elaboração de uma legislação bem avançada em





relação as mulheres, instaurando o sufrágio feminino, permitindo o divórcio, entre outros direitos fundamentais. As mulheres socialistas tiveram um papel fundamental no convencimento de sindicalistas e políticos de partidos de esquerda para que as pautas das mulheres fossem incorporadas também no movimento operário.

No Brasil, o Movimento Sufragista liderado por Berta Lutz, conquistou o direito ao voto feminino em 1932, ainda parcialmente, pois o voto era permitido somente as mulheres casadas, com autorização dos maridos, e as viúvas e solteiras, que tivessem renda própria. Somente em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral Brasileiro, embora a obrigatoriedade do voto fosse um dever masculino. Em 1946, a obrigatoriedade do voto foi estendida as mulheres.


Entretanto, antes mesmo da aprovação do Código Eleitoral Brasileiro, em 1928 a fazendeira Alzira Soriano de Souza foi eleita Prefeita da pequena Cidade de Lajes, no sertão do Rio Grande do Norte; infelizmente, ela não conseguiu exercer o mandato, pois a Comissão de Poderes do Senado impediu que ela tomasse posse e anulou os votos de todas as Mulheres da Cidade, visto que a participação das mulheres na eleição fora autorizada excepcionalmente, graças a uma intervenção do candidato a Presidência da Província, Juvenal Lamartine. Ainda em 1933, a médica, escritora e pedagoga Carlota Pereira de Queiros foi eleita, tornando-se a primeira Mulher a ocupar o cargo de Deputada Federal por São Paulo.

No final dos anos 60, o Movimento ressurgiu com grande força num novo contexto: o auge das políticas de benefícios sociais apresentadas pelo Estado de Bem-estar social. Esse Movimento ficou conhecido como a “Segunda Onda” que ampliou o leque de pautas para além dos Direitos de Participação Cidadã das Mulheres. O principal foco da luta se deteve no que era específico da mulher, reivindicando que as peculiaridades femininas fossem reconhecidas e protegidas. O feminismo desse momento “deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres” (PEDRO, 2005, p. 79).

As Mulheres passaram a reivindicar liberdade sexual (principalmente, pós-advento e popularização da pílula anticoncepcional), a lutar contra a opressão, a questionar a relação de poder entre homens e mulheres e a enfrentar a dominação masculina.

Em Outubro 2015, cerca de 15.000 mulheres foram às ruas protestar contra o projeto de lei 5069/2013, em tramitação no Congresso Nacional. De autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), então presidente da Câmara Federal, o projeto dificultaria o atendimento das vítimas de violência sexual nos serviços públicos de saúde; O projeto trata do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual no sistema público de saúde e estabelece a punição





aos profissionais que incentivarem “a gestante a praticar aborto ou ainda lhe prestar qualquer auxílio para que o faça”, ou que dê informações sobre medicamentos ou práticas abortivas - o que poderia restringir a venda dos contraceptivos de emergência, conhecidos como “pílula do dia seguinte”. Ao adicionar à agenda do protesto a pauta “Fora Cunha”, as feministas se colocaram como protagonistas de conflito da política nacional.

Os protestos, que ficaram conhecidos como “Primavera das Mulheres”, ocorreram em diversas cidades do país, a maioria mobilizados através da internet, e foi mais um caso de uso das redes sociais para organizar ações feministas. Essa e as outras manifestações em que isso ocorreu levantam a questão de estarmos diante de um novo feminismo, em que o ciberativismo teria um papel fundamental. As manifestações se tornaram um marco na trajetória política das mulheres e do país.


O PL 5069/2013 foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 21 de outubro, mesmo dia que se popularizou na internet uma campanha com o tema do assédio e da violência sexual contra meninas e mulheres, sintetizada na hashtag #primeiroassedio. Além disso, por coincidência, no final de semana anterior às manifestações, a violência contra as mulheres foi tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, o maior exame de avaliação do desempenho de estudantes do país, cuja nota é requisito para a aprovação em universidades públicas e privadas. O tema gerou um debate na internet, que popularizou as hashtags #feminismoenem e #enemfeminista. Considero as duas iniciativas fundamentais para a visibilidade que os protestos da Primavera das Mulheres tiveram.

A intenção do levante Feminista que ficou conhecido como “A Primavera das Mulheres Brasileiras” não era conquistar outros direitos, mas conservar os direitos adquiridos e ameaçados de perda diante da investida da bancada de parlamentares conservadores.

Em nações consideradas historicamente com alto índice de desenvolvimento, as mulheres lutam por salários iguais aos dos homens, por paridade nos Conselhos de Administração, por leis que permitam conciliar o trabalho com a vida familiar. No Brasil, as mulheres tem lutado contra os retrocessos em suas conquistas e, sobretudo, pelo direito de poder sair na rua, andar no transporte público sem sofrer assedio, ser agredida ou violentada e para que nenhum direito conquistado com tanta luta e resistência seja retirado por homens conservadores que veem as mulheres e meninas como objetos a serem manipulados conforme suas necessidades e estereótipos, como propriedade privada do patriarcado.

Hoje, mais de meio século depois da “Primeira Onda Feminista”, ele se amplificou e se dividiu em vários movimentos. Seu sujeito já não se resume à mulher branca, de classe





média, que luta por direitos civis: é também a mulher negra, a mulher mãe, a mulher da periferia, a mulher jovem, a mulher lésbica, a mulher trans. A estas, podemos acrescentar o Feminismo Emancipacionista – vertente teorizada e defendida a partir da concepção marxista, baseada na Emancipação do ser Humano: emancipar as mulheres para emancipar a sociedade, e emancipar a sociedade para emancipar as mulheres.

A luta contra a desigualdade de gênero, a discriminação, o preconceito e toda forma de opressão as mulheres tem relação íntima com a reprodução do sistema capitalista no âmbito privado; a luta de classes expressa em nossas relações cotidianas quando estabelecemos os papéis que cada um deve exercer. Nossas demandas são urgentes e a ruptura com o patriarcado significa romper com as estruturas capitalistas que propiciam a continuidade dessa opressão as mulheres.

### Referencias

GERHARD, Ute. Sobre a liberdade, igualdade e dignidade das mulheres: o direito “diferente” de Olympe de Gouges. In: BONACCHI, Gabriela; groppi, Angela (Org.). **O dilema da cidadania: direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

MACHADO, L. Z. Interfaces e deslocamentos: feminismos, direitos, sexualidades e antropologia. **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 13-46, jan./jun. 2014.

NAZÁRIO, Diva Nolf. **Voto feminino e feminismo**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **Revista História**, São Paulo, v. 24, n.1, p.77-98, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, vol.18, no36, Jun. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000200003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782010000200003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 20 mar. 2018.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**Catálogo na Publicação:**

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira  
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

